

Saúde



BELÉM
P R E F E I T U R A
CAPITAL DA AMAZÔNIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DROGAS E MEDICAMENTOS

Ação de Serviço de Saúde

1. Requerimento padronizado do DEVISA/SESMA, preenchido e assinado pelo responsável;
2. Ofício datado e assinado, em papel timbrado da empresa, contendo:
 - a) Data da ação;
 - b) Local da ação;
 - c) Horário da ação;
 - d) Relação dos profissionais que executarão a ação (nome e registro no conselho de classe);
3. Cópia da licença de funcionamento contendo o serviço farmacêutico;
4. Prazo de entrada em 07 (sete) dias úteis da data de realização da ação;
5. Após análise da solicitação, o autorizo emitido será encaminhado para o e-mail informado no requerimento.
6. Link de acesso ao site DEVISA/SESMA:
 - a) Emissão da taxa:
<https://sites.google.com/view/secretariadevisa/in%C3%ADcio/taxa-da-sesma?authuser=0>
 - b) Entrada de processos:
<https://sites.google.com/view/secretariadevisa/in%C3%ADcio/processos?authuser=0>